

EDITAL FAIFsul – Nº 138/2024
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (FAIFsul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA para atuar nos Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, do Departamento de Educação a Distância (DEAD) do Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CaVG) atendendo às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Departamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) será regido por este Edital.

1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as disposições nele contidas.

1.3. A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.

1.4. O cancelamento de Cursos implicará automaticamente no cancelamento das vagas deste edital.

1.5. Dúvidas e solicitações de informações poderão ser encaminhadas para o e-mail vgdead.apoio23@gmail.com.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga – para atender às necessidades de múltiplos saberes inerentes às diferentes técnicas e conhecimentos dos profissionais envolvidos em uma equipe multidisciplinar de Educação a Distância. As vagas disponíveis estão distribuídas conforme descrito no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
Apoio a docência	01

2.2. Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3. Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, respeitando o determinado no item 7 deste edital (critérios de desempate).

3. **DAS INSCRIÇÕES**

Quadro II – Datas das publicações

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	05/12/2024
Prazo para recursos ao Edital	05/12/2024
Resposta aos recursos ao Edital	06/12/2024
Período de Inscrições	06/12 à 15/12/2024
Homologação preliminar das inscrições e resultado da 1ª Fase (Análise Curricular)	18/12/2024
Prazo de recurso da homologação preliminar das inscrições e do resultado da 1ª Fase (Análise Curricular)	19/12/2024
Resposta aos recursos e publicação da homologação das inscrições, divulgação da classificação da primeira etapa, divulgação dos horários das entrevistas	23/12/2024
Entrevistas	27/12/2024
Divulgação da classificação após entrevistas	30/12/2024
Prazo de recurso do resultado final	02/01/2025
Homologação do resultado final	06/01/2025

3.1. Serão deferidas as inscrições para os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) formação de acordo com a função a qual está se candidatando (conforme o quadro III);
- b) disponibilidade de **20 horas presenciais** semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem.
- c) Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, nem possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2. As inscrições serão recebidas **unicamente via correio eletrônico** e deverão ser enviadas em formato de arquivo pdf para o email: vgdead.apoio23@gmail.com

3.3. No campo “**Assunto**” deverá conter o nome do(a) candidato(a) e o cargo pretendido, da seguinte forma: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO], com a seguinte documentação

em arquivo no formato “PDF” em anexo

3.4. O e-mail de inscrição deverá ser enviado até às 23h e 59min, da data limite para envio da candidatura. Neste e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados no em um único arquivo no formato PDF, **EM ARQUIVO ÚNICO**, conforme o Quadro V deste Edital, e na seguinte ordem, sob pena de **indeferimento**:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Currículo **simplificado** conforme tabela de pontuação atualizado,
- c) Cópia do diploma de graduação ou atestado de matrícula e histórico das disciplinas já cursadas.

Obs.: No caso de estar cursando Licenciatura em Pedagogia, anexar Comprovante de matrícula e das disciplinas já cursadas;

- d) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e) Cópias digitais dos documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V de acordo com a função escolhida. Estes documentos devem ser indexados em ordem, no anexo II (conforme disposto no Quadro V);
- f) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO III), preenchida e assinada.
- g) Autodeclaração (ANEXO IV) exigida como comprovante nos itens especificados neste edital, preenchida e assinada.

3.4. A não entrega da documentação comprobatória; no ato da inscrição, exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

3.5. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: vgdead.apoio23@gmail.com, com o “assunto” RECURSO.

OBS.: Documentos originais que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas nos Quadros V e Quadro III deverão ser apresentados no dia e na hora da entrevista pelos candidatos selecionados.

4. **DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO**

Quadro III - Requisitos específicos

FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Apoio à docência	Licenciado em Pedagogia ou Licenciando a partir do 2º semestre.

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO.

5.1. Atribuições da função de Apoio à docência.

- a) auxiliar, acompanhar e estar presente nos encontros presenciais e web aulas;
- b) Acompanhar os programas de capacitação para os coordenadores de polo, professores mediadores, professores conteudistas e coordenadores dos cursos na modalidade EAD oferecidos pelo Câmpus Pelotas Visconde da Graça;
- c) monitorar indicadores de desempenho de alunos dos cursos ofertados na modalidade EAD oferecidos pelo Câmpus Pelotas Visconde da Graça;
- d) Interlocução com os professores formadores, professores mediadores presenciais, a distância e coordenadores de polo;
- e) apoiar as atividades de ensino, dar suporte no acolhimento e manutenção dos alunos, assegurar o atendimento aos estudantes e auxiliar no esclarecimento de dúvidas, com o intuito de reduzir a evasão dos cursos a distância ofertados modalidade EAD oferecidos pelo Câmpus Pelotas Visconde da Graça; participando ainda dentre outras atividades essenciais para o bom andamento do curso:
- f) assessorar na aplicação de processos seletivos de professores;
- g) assessorar a chefia do Departamento, coordenadores de curso, professores formadores com a organização de documentos, dados dos cursos, atividades rotineiras;
- h) contribuir com o acolhimento aos alunos no polo, incluindo abertura de salas de aula e acompanhamento dos discentes em atividades presenciais no polo;
- i) atuar no atendimento e suporte técnico de AVA ao aluno e atender as mensagens enviadas diariamente pelos estudantes e professores;
- j) apoiar a inserção de dados dos cursos da EaD ao sistema SUAPEDU,
- k) auxiliar na matrícula e na manutenção e atualização dos registros acadêmicos,
- l) desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância não prevista neste edital, mas de interesse da Administração.

5.9. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.

6. DA SELEÇÃO

6.1. processo de seleção será conduzido pela FAIFSul.

6.2. A Seleção consistirá em 2 (dois) tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista.

6.3. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o quadro V;

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Doutorado em Educação ou na área em que concorre	8	8
Mestrado em Educação ou na área em que concorre	6	
Especialização lato sensu em Educação ou na área em que concorre	4	
Curso Técnico em Contabilidade ou Administração ou Meio Ambiente.	4	4
Experiência em Apoio Administrativo no Setor Educacional	2/ano	12
Experiência no sistema SUAPEDU	1/ano	12
Cursos de formação na área da EaD	2/curso	4

6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

6.4. Serão classificados para a entrevista os 05 (cinco) primeiro os candidatos de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular na função conforme nominata divulgada previamente. O candidato que obtiver nota “0” (zero) nesta etapa estará automaticamente desclassificado. Para ser considerado aprovado a pontuação mínima é de 60 pontos.

6.7. A entrevista totalizará, no máximo, 60 pontos e será realizada no Departamento de Educação a Distância conforme horários a serem divulgados e obedecerá aos critérios estabelecidos no anexo II.

6.8. O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para A Entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

6.9. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constarem no currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Para realizar o desempate serão seguidos os seguintes critérios:

- a) Comprovar maior tempo de experiência profissional;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados será realizada na página

<http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, de acordo com o cronograma do Quadro II.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 18 (dezoito) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O não cumprimento, a contento, das atividades de Apoio de cada função, conforme os itens 5.1 a 5.6 desse edital implicará no desligamento imediato do bolsista.

10.2. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.3. Não serão aceitas inscrições que forem enviadas fora do prazo.

10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 05 de dezembro de 2024.

Franco Alexandre Dariz
Chefe do Departamento de Educação a Distância

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da Faifsul

EDITAL FAIFsul Nº 138/2024 SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA		
<input type="checkbox"/> Supervisão Pedagógica () Revisão Linguística <input type="checkbox"/> Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem () Design Instrucional <input type="checkbox"/> Apoio administrativo <input type="checkbox"/> Apoio de sistemas educacionais		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	1. Especialização em:	
	2. Mestrado em:	
	3. Doutorado em:	

(ANEXO II)

Tabela de Pontuação – Análise Curricular

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Doutorado em Educação ou na área em que concorre	8	8
Mestrado em Educação ou na área em que concorre	6	
Especialização lato sensu em Educação ou na área em que concorre	4	
Curso Técnico em Contabilidade ou Administração ou Meio Ambiente.	4	4
Experiência em Apoio Administrativo no Setor Educacional	2	12
Experiência no sistema SUAPEDU	1	12
Cursos de formação na área da EaD	2	4



Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul Nº 138/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO À DOCÊNCIA
PROGRAMA IFSUL - REDE e-TEC BRASIL
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E
AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, profissão
_____, RG nº _____, CPF nº
_____, com residência e domicílio em _____, declaro,
para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que
as informações e os documentos apresentados para inscrição ao cargo de
_____ do Edital FAIFSul nº _____/2024 são
verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Pelotas, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) Candidata(o)

EDITAL FAIFSuI Nº 138/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO À DOCÊNCIA
PROGRAMA IFSUL - REDE e-TEC BRASIL
ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que possuo os requisitos exigidos no item 4 deste Edital, conforme a vaga pretendida, e possuo a disponibilidade de _____ horas semanais para atuar na função, bem como possuo formação e os conhecimentos exigidos de acordo com o edital. Também declaro não acumular função semelhante com recebimento de bolsa, conforme veda o edital, assim como estou ciente de que, no ato da contratação e durante o período de duração da bolsa, não poderei estar em gozo de qualquer tipo de licença e/ou afastamento das atividades profissionais, sob pena de perder o direito à bolsa, de acordo com este Edital.

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) Candidata(o)